



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal

OFÍCIO SEI N° 112564/2020/ME

Brasília, 15 de maio de 2020.

A Senhora

RAQUEL DA RESSURREIÇÃO COSTA AMORIM

Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Fazenda

Assunto: Consulta pública de Minuta de Resolução sobre regulamentação das compensações financeiras no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo n° 12105.101114/2019-03.

Senhora Chefe de Gabinete

1. O Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Ministério da Economia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I do art. 7º da Lei Complementar n° 159, de 2017, bem como nas disposições constantes do § 1º do art. 23 do Decreto n° 9.109, de 2017, solicita publicação no site do Ministério de Economia do resultado da Consulta Pública n° 01/2019 sobre Minuta de Resolução que regulamenta as compensações financeiras de que trata o art. 27 do citado Decreto publicado no Diário Oficial N° 218, segunda-feira, 11 de novembro de 2019.

Anexos:

- I - Resolução CSRRF n° 30 (SEI n° 7992170);
- II - Parecer CSRRF 7304 (SEI n° 8016414);
- III - Anexo ao Parecer 7304 (SEI n° 8070886).

Atenciosamente,

SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI

Conselheira

PAULO ROBERTO PINHEIRO DIAS PEREIRA

Conselheiro

ELIZABETH DA COSTA MENDES OLIVEIRA DE MENEZES

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth da Costa Mendes Oliveira de Menezes, Conselheiro(a)**, em 14/05/2020, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Conselheiro(a)**, em 14/05/2020, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pinheiro Dias Pereira, Conselheiro(a)**, em 14/05/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8017861** e o código CRC **A8CD55C4**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar, - Bairro Asa Norte

CEP - Brasília/DF

- e-mail csrrf@fazenda.gov.br - www.economia.gov.br